# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI – RS

Secretaria Municipal da Agricultura

# TERMO DE REFERÊNCIA

*(Processo Administrativo de Compra Direta – Sem Número)*

---

## 1. ÓRGÃO REQUISITANTE

- **Entidade:** Prefeitura Municipal de Toropi – RS
- **Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal da Agricultura

## 2. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição imediata de materiais hidráulicos (tubos, torneiras, hidrômetros e conexões galvanizadas), destinados à regularização e regulamentação dos poços artesianos do Município de Toropi/RS, conforme especificações e quantidades abaixo:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição Detalhada do Material |
|---|---|---|---|
| **01** | 2.000 | Metro | **Tubo de PVC rígido soldável**, diâmetro nominal de 20 mm (1/2"), cor marrom, fabricado conforme normas técnicas vigentes (ABNT NBR 5648), para condução de água fria. |
| **02** | 12 | Unid. | **Torneira plástica**, bitola de 3/4", material em PVC ou polipropileno de alta resistência, uso geral/jardim. |
| **03** | 06 | Unid. | **Hidrômetro (medidor de vazão de água fria)**, bitola de 2 polegadas (DN 50), com vazão nominal/máxima de 20.000 litros/hora (20 m³/h), acompanhado de conexões/flanges padrão, homologado pelo INMETRO. |
| **04** | 10 | Unid. | **União galvanizada**, com assento plano/cônico, rosca BSP, bitola de 1.1/4" (uma polegada e um quarto), em ferro maleável galvanizado a fogo conforme ABNT NBR 6943. |

## 3. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais descritos faz-se necessária e urgente para atender às demandas da Secretaria Municipal da Agricultura na execução dos serviços de adequação, medição de vazão e regulamentação ambiental/outorga dos poços artesianos que abastecem as comunidades e propriedades rurais do município, garantindo o controle hídrico exigido pelos órgãos fiscalizadores.

## 4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- **Prazo de Entrega:** A entrega deverá ser efetuada de forma imediata e integral no prazo máximo de **5 (cinco) dias** corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.
- **Local de Entrega:** Almoxarifado Central / Secretaria Municipal da Agricultura de Toropi – RS, em horário de expediente (segunda a sexta-feira), sem custos adicionais de frete ou descarregamento para o Município.

## 5. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E GARANTIA

- Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, de primeira linha e entregues em suas embalagens originais, devidamente identificadas, livres de defeitos de fabricação ou avarias no transporte.
- Caso algum item apresente desconformidade com as especificações técnicas deste Termo, a contratada deverá substituí-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, às suas expensas.
- Aplica-se a garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), além da garantia oferecida pelo fabricante.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os itens rigorosamente dentro das especificações técnicas, prazos e quantidades estipuladas.
- Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, incluindo tributos, encargos trabalhistas, fretes e seguros até o efetivo recebimento definitivo pelo Município.
- Emitir a Nota Fiscal eletrônica correspondente ao fornecimento, discriminando corretamente os itens e valores.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Receber, conferir e atestar a conformidade dos materiais entregues por meio do servidor responsável.
- Efetuar o pagamento à contratada no prazo e condições estabelecidos após a liquidação da despesa.

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento vigente da Secretaria Municipal da Agricultura:

- **Dotação Orçamentária (Reduzido):** 189

## 9. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, após a entrega total dos materiais, conferência definitiva e apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável técnico da Secretaria.

## 10. DO RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Fica designado como responsável pela solicitação, conferência técnica e recebimento dos materiais o servidor **Nivaldo da Rosa**, vinculado à Secretaria Municipal da Agricultura.

Toropi – RS, 10 de novembro de 2026.

**Nivaldo da Rosa**
Secretaria Municipal da Agricultura
Prefeitura Municipal de Toropi – RS